



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

		OGE2024	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	
1489	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	941.745.830	
1528	Economia Sustentável	406.108.158	
1486	Infraestrutura e Logística	112.000.000	
TOTAL GERAL		1.459.853.988	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO POR FONTE DE RECURSOS

		OGE2024	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	
Recurso do Orçamento de Investimento		1.459.853.988	
01899000081	Recursos Ordinários - Participação Acionária do Estado	257.398.587	
01899000082	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	58.664.812	
01899000085	Operação de Crédito Governo do Estado	654.442.431	
01899000091	Receita Operacional	83.540.000	
01899000095	Outras Origens	405.808.158	
TOTAL GERAL		1.459.853.988	

14.2. Programação por Órgão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Banco do Estado do Pará S.A

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar operações bancárias permitidas por lei;
Operar em todas as modalidades de concessão de créditos; e
Atuar como instrumento de política financeira e desenvolvimento econômico-social do Estado do Pará.

Inciso IV do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.819, de 30 de novembro de 1959.	Autoriza a criação do Banco do Estado do Pará S/A, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº. 6.293, de 07 de maio de 2000.	Dispõe sobre a criação do Fundo de AVAL DO ESTADO DO PARÁ - FAP.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.020, de 24 de julho de 2007.	Dispõe sobre os fundos de reserva destinados a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais em dinheiro referentes a tributos e seus acessórios, de competência do Estado do Pará, na forma da Lei Federal nº 11.429, de 2006.